



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



Relatório de Gestão

Exercício 2024

Boa Vista
Março - 2025

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2024

A) Objetivos e Metas Estabelecidos para o Exercício

1. Apresentação

O Poder Legislativo centraliza o processo legislativo o qual trata da elaboração e aprovação de leis, representa a vontade do povo, participa do controle sobre os outros Poderes e promove a difusão da educação política na sociedade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima - ALE/RR é o órgão responsável pelo exercício do Poder Legislativo na esfera estadual. Suas competências são estabelecidas pela Constituição Federal e pela Constituição Estadual e abrangem, primordialmente, as funções de: representação do povo roraimense; formulação e apreciação de proposições legislativas; fiscalização e o controle na aplicação dos recursos públicos; e desempenho das demais funções constitucionais, legais e regimentais.

O presente relatório de gestão refere-se ao exercício 2024 e tem por finalidade descrever os resultados alcançados ao longo do exercício, para os órgãos de controle e à sociedade, conforme normativos e orientações do TCE/RR.



Emilly Matos do Nascimento
Superintendente de Planejamento e Orçamento
ALE/RR

2. Planejamento e Resultados Alcançados.

2.1 Planejamento da Unidade

O Planejamento organizacional da Assembleia Legislativa está estruturado nas dimensões estratégica, tática e operacional.

O nível estratégico integra a função legislativa e se subdivide em duas áreas distintas: gestão legislativa, cujas atividades estão diretamente vinculadas ao processo legislativo, à fiscalização e ao controle externo das políticas públicas, de cunho finalístico; e a gestão do gabinete do parlamentar, de cunho político, dividida em atividades finalística e de apoio devido sua implementação ser realizada por parlamentares e por técnicos das áreas legislativas e administrativas.

O nível tático se traduz nas grandes áreas temáticas, tratadas especialmente pelas comissões constituindo-se nos meios para alcance dos objetivos e das transformações delineadas na dimensão estratégica e inerentes às políticas públicas, integrando atividades da ação legislativa, da fiscalização e controle, e do apoio administrativo e logístico.

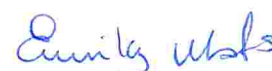
O nível operacional, por sua vez, vincula-se às áreas temáticas do plano tático as quais estão detalhadas no plano anual de trabalho, com ênfase na eficiência da aplicação de recursos e na qualidade dos produtos e serviços entregues à sociedade.

Vinculação do Planejamento Organizacional ao PPA 2024-2027.

O planejamento organizacional da ALE/RR está alinhado ao seu sistema de planejamento e orçamento (PPA, LDO e LOA) em observância à Constituição Federal de 1988 a qual estabelece que planos e programas nacionais, regionais e setoriais devem ser elaborados em consonância com o plano plurianual (§ 4º, art. 165).

Vale ressaltar que, nesse aspecto, o PPA setorial de 2024-2027 foi elaborado de forma estruturada integrando as dimensões estratégica, tática e operacional de forma a manter adequação e conformidade consoante os preceitos constitucionais.

Dessa forma, o programa da ALE/RR denominado *Atuação do Poder Legislativo* integra duas Unidades Orçamentárias que se vinculam estrategicamente ao Plano, uma trata da programação da Assembleia e a outra trata do fundo contábil, conforme especificado abaixo:



Emilly Matos do Nascimento
Superintendente de Planejamento e Orçamento
ALE/RR

-
- **Ação: *Implementação das Atividades Legislativas*** - trata da execução das atividades de: *Gestão Legislativa; Gestão do Gabinete do Parlamentar, e Gestão Administrativa.*
 - **Ação: *Operacionalização do Fundo Especial do Poder Legislativo - FUNESPLE*** - trata da execução de: *Projetos de Suporte às Atividades Legislativas; e Suprimento de Material Permanente à ALE/RR e suas Entidades.*

Em síntese, o PPA 2024-2027 da ALE/RR tem a seguinte estrutura:

I - Caracterização dos Programas de Trabalho e Ações

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

- **Órgão:** Assembleia Legislativa do Estado de Roraima - ALE/ RR
 - **Unidade Orçamentária:** Assembleia Legislativa do Estado de Roraima - ALE/RR
 - **Unidade Orçamentária:** Fundo Especial do Poder Legislativo - FUNESPLE

II - Atributos de Programa

- **Programa:** Atuação do Poder Legislativo
- **Dimensão Estratégica:** Eficiência e Transparência na Gestão Pública
- **Objetivo:** Formular e apreciar proposições legislativas, exercer a fiscalização e controle externo do poder público e desempenhar as demais funções constitucionais, legais e regimentais.
- **Público Alvo:** População do Estado
- **Natureza:** Setorial
- **Tipo:** Finalístico
- **Quantidade de ações:** 02
- **Indicador:** Taxa de Apreciação de Proposições Legislativas
- **Unidade de Medida:** Percentual
- **Apurado em:** 31/12/2024. Fonte: ALE/RR
- **Índice Mais Recente:** 93,82%
- **Índice ao Final do PPA 2024 - 2027:** 85%
- **Periodicidade:** Anual
- **Fórmula:** Número de Proposições Apreciadas/Número de Proposições Apresentadas X 100



Emily Matos do Nascimento
Superintendente de Planejamento e Orçamento
ALE/RR

III - Atributos das Ações

➤ **Ação:** Implementação das Atividades Legislativas

- **Função:** Legislativa
- **Subfunção:** Ação Legislativa
- **Tipo:** Atividade
- **Unidade Executora:** ALE/RR
- **Modo de Implementação:** Direta
- **Produto:** Proposição Apreciada
- **Unidade de Medida:** Unidade
- **Região:** Estado

➤ **Ação:** Operacionalização do Fundo Especial do Poder Legislativo - FUNESPLE

- **Função:** Legislativa
- **Sub função:** Administração Geral
- **Tipo:** Atividade
- **Unidade Executora:** FUNESPLE
- **Modo de Implementação:** Direta
- **Produto:** Projeto Executado
- **Unidade de Medida:** Unidade
- **Região:** Estado

B) Resultados alcançados ao fim do exercício, demonstrando como as estratégias adotadas e alocação de recursos contribuíram para o alcance dos resultados

1. ANÁLISE DO INDICADOR DO PROGRAMA

Diante do Objetivo, indicador e público-alvo, os resultados foram alcançados, havendo efetividade na execução das metas programáticas das ações do programa. Destacaram-se, entre outras atividades, a apreciação de proposições inerentes ao processo legislativo, a interiorização do Legislativo, bem como o atendimento direto aos cidadãos quer seja pelos Parlamentares como pelos diversos órgãos e unidades dedicadas ao atendimento da coletividade, tanto na capital como nos municípios.

O índice do indicador do programa apurado no exercício de 2024 foi de 93,82%, obtendo-se crescimento de 10,38% em relação à média anual estabelecida no Plano Plurianual 2024-2027, prevista em 85% a.a. e, expressando eficiência na obtenção dos resultados relativos à execução das metas programáticas.


Emily Matos do Nascimento
Superintendente de Planejamento e Orçamento
ALE/RR

Tal crescimento decorre do aprimoramento contínuo e permanente da ação legislativa no devido processo deliberativo das proposições legislativas aliado à eficiência na execução das metas programáticas, em atendimento ao interesse público e em prol da supremacia do atendimento das demandas sociais.

Tipo de Programa: Finalístico

Programa: 1- Atuação do Poder Legislativo

Objetivo do Programa: Formular e apreciar proposições legislativas, exercer a fiscalização e controle externo do poder público e desempenhar as demais funções constitucionais, legais e regimentais.

Público-alvo: População do Estado

Unidade Resp. Programa: 01101-Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

INDICADOR							
Descrição	Periodicidade da Apuração	Unidade de Medida	Índice Início PPA	Índice Final PPA	Previsto 2024	Apurado 2024	Data de Apuração
Taxa de Apreciação de Proposições Legislativa	Anual	Percentual	85,00	85,00	85,00	93,82	31/12/2024

2. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS

A previsão orçamentária inicial da ALE/RR e do Fundo Especial do Poder Legislativo - FUNESPLE foi fixada no montante de R\$ 375.855.797,50 (trezentos e setenta e cinco milhões e oitocentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) após a aprovação da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1.915 de 18 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 4602 de 18/01/2024.

A Previsão inicial da ALE/RR foi fixada em R\$ 375.414.400,50 (trezentos e setenta e cinco milhões e quatrocentos e quatorze mil e quatrocentos reais e cinquenta centavos) e a do FUNESPLE em R\$ 441.397,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e trezentos e noventa e sete reais), conforme abaixo especificado.

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA							
Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final (após Créditos)	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Contingenciado	%PPD Empenhado em Relação a Dotação Inicial	%COFD Empenhado em Relação a Dotação Final (-) Valor Contingenciado
500*	375.414.400,50	399.592.011,52	398.613.091,39	384.699.356,20	0,00	106,18%	99,76%
759**	441.397,00	441.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	375.855.797,50	400.033.408,52	398.613.091,39	384.699.356,20	0,00	106,05%	99,64

* Assembleia Legislativa; ** FUNESPLE


 Emilly Matos do Nascimento
 Superintendente de Planejamento e Orçamento
 ALE/RR

As metas físicas e financeiras programadas atenderam as necessidades de execução conforme o cronograma físico-financeiro. Contudo, houve adequações realizadas por meio de aporte orçamentário e de alocações de recursos para melhor implementação das atividades finalísticas e alcance dos resultados das metas Programáticas.

Nesse aspecto, relativo aos fluxos financeiros versus programático, houve aporte de 6,44% para suprir a defasagem oriunda das normas do art. 21 da Lei nº 1.849 de 27 de julho de 2023 (LDO 2024), publicada no DOE nº 4490 de 27/07/2023, que fixou o montante das dotações da Assembleia Legislativa para o Exercício de 2024, o montante de créditos estabelecidos de acordo com suas respectivas dotações aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, Lei nº 1.795, de 19 de janeiro de 2023, e corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado dos últimos 12 meses (junho/2022 a maio/2023), fixado em 3,94%.

Relativo ao aporte, realizou-se suplementação de crédito orçamentário, no valor de R\$ 24.177.611,02 (vinte e quatro milhões e cento e setenta e sete mil e seiscentos e onze reais e dois centavos), tendo como destinatários a ALE-RR, compondo cerca de 100% desse montante e, o FUNESPLE, de 0,00%, totalizando um orçamento autorizado no exercício de R\$ 400.033.408,52 (quatrocentos milhões e trinta e três mil e quatrocentos e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme os Decretos de Crédito Suplementar abaixo:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Unidade Orçamentária	Nº Decreto	Tipo Crédito	VALOR	PUBLICAÇÃO
01101-ALERR	35528-E	SUPLEMENTAR (FIPLAN - TIPO DE CRÉDITO 100 - REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE PAOE(S) EM UMA MESMA UO, ENTRE GRUPOS E ENTRE REGIÕES).	360.000,00	DOE nº 4618, 09/02/2024
01101-ALERR	35912 -E	SUPLEMENTAR (FIPLAN - TIPO DE CRÉDITO 100 - REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE PAOE(S) EM UMA MESMA UO, ENTRE GRUPOS E ENTRE REGIÕES).	900.00,00	DOE nº 4670, 30/04/2024
01101-ALERR	36181 -E	SUPLEMENTAR (FIPLAN - TIPO DE CRÉDITO 102 - TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DE UMA UO PARA OUTRA UO, ATÉ O LIMITE AUTORIZADO NA LOA).	1.900.000,00	DOE nº 4699, 13/06/2024
01101-ALERR	36190-E	SUPLEMENTAR (FIPLAN - TIPO DE CRÉDITO 100 - REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE PAOE(S) EM UMA MESMA UO, ENTRE GRUPOS E ENTRE REGIÕES).	5.124.000,00	DOE nº 4701, 17/06/2024
01101-ALERR	36317 -E	SUPLEMENTAR (FIPLAN - TIPO DE CRÉDITO 102 - TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DE UMA UO PARA OUTRA UO, ATÉ O LIMITE AUTORIZADO NA LOA).	2.655.963,00	DOE nº 4713, 03/07/2024

Emilly Matos do Nascimento
 Emilly Matos do Nascimento
 Superintendente de Planejamento e Organização
 ALE/RR

01101-ALERR	36664 -E	SUPLEMENTAR (FIPLAN - TIPO DE CRÉDITO 100-REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE PAOE(S) EM UMA MESMA UO, ENTRE GRUPOS E ENTRE REGIÕES).	3.531.035,47	DOE nº 4759, 06/09/2024
01101-ALERR	36664 -E	SUPLEMENTAR (FIPLAN - TIPO DE CRÉDITO 102 - TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DE UMA UO PARA OUTRA UO, ATÉ O LIMITE AUTORIZADO NA LOA).	2.991.348,30	DOE nº 4810, 21/11/2024
01101-ALERR	36999-E	SUPLEMENTAR (FIPLAN - TIPO DE CRÉDITO 100-REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE PAOE(S) EM UMA MESMA UO, ENTRE GRUPOS E ENTRE REGIÕES).	15.185.192,89	DOE nº 4811, 22/11/2024
01101-ALERR	37025 -E	SUPLEMENTAR (FIPLAN - TIPO DE CRÉDITO 150- INCORPORAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECAD.DE RECURSOS DO TESOUREO E DIRETAM.ARRECAD	3.342.225,72	DOE nº 4814, 27/11/2024
01101-ALERR	37173-E	SUPLEMENTAR (FIPLAN - TIPO DE CRÉDITO 102 - TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DE UMA UO PARA OUTRA UO, ATÉ O LIMITE AUTORIZADO NA LOA).	18.600.000,00	DOE nº 4831, 20/12/2024
01101-ALERR	37215-E	SUPLEMENTAR (FIPLAN - TIPO DE CRÉDITO 100-REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE PAOE(S) EM UMA MESMA UO, ENTRE GRUPOS E ENTRE REGIÕES).	3.572.168,89	DOE nº 4835, 30/12/2024
TOTAL			55.505.971,27	

Concernente à execução financeira não houve restrições, descontinuidade ou engessamento no fluxo orçamentário ou financeiro durante a execução das atividades da ALE/RR ao longo do exercício.

A *Gestão Legislativa* compôs cerca de 55,73 % do total das dotações em 2024. Desse montante, 95,89% destinou-se à execução da tarefa Processo Legislativo, integrando as atividades de elaboração análise, discussão e votação de proposições legislativas, e suporte operacional ao processo deliberativo e representação legislativa. A outra parcela, 4,12% destinou-se à implementação da tarefa Fortalecimento Institucional, relativas à execução de atividades subsidiárias à atuação legislativa.

A *Gestão do Gabinete Parlamentar* compôs cerca de 21,35 % do total das dotações em 2024. Tais recursos destinaram-se à implementação das atividades legislativas inerentes ao deputado e seu gabinete.

A *Gestão Administrativa* compôs cerca de 22,92%do total das dotações em 2024 e executou, em termos de empenho, 99,33% desse montante.

Do total das dotações, 77,43% destinam-se à tarefa Apoio Administrativo para implementação das Atividades de Apoio Administrativo inerentes ao Processo Legislativo e, 22,57% destinaram-se à tarefa Apoio Logístico para execução das Atividades inerentes ao suporte logístico à atividade finalística.



Emily Matos

Emily Matos do Nascimento
Supervisora do Planejamento e Orçamento
ALE/RR

FUNDO ESPECIAL DO PODER LEGISLATIVO - FUNESPLE

Unidade Orçamentária	Nº Decreto	Tipo Crédito	VALOR	PUBLICAÇÃO
-	-	-	-	-
TOTAL				

Quanto ao Fundo Especial do Poder Legislativo - FUNESPLE, no decurso do exercício de 2024, relativo aos fluxos financeiros versus programático não houve aporte à despesa fixada.

Os recursos aplicados destinaram-se, especialmente, à implementação das Atividades Legislativas em prol da população roraimense, aos Programas Especiais da Assembleia e, também, atender as necessidades de execução dos projetos de suporte à qualificação de parlamentares e servidores, ao aparelhamento institucional e, aos serviços administrativos gerais, entres outros.

C) Justificativas para o não alcance dos objetivos

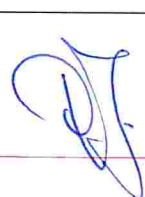
Os objetivos estabelecidos pela Assembleia Legislativa do Estado de Roraima em seu programa finalístico para o exercício de 2024 foram atingidos. Logo, não há justificativas a serem apresentadas.

D) Definição de competências e responsabilidades de cada setor/departamento, juntando normativos aplicáveis.

A Resolução Legislativa nº 007/2021 e alterações, da mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, é o normativo interno que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências”. Regulamenta a estrutura organizacional do Poder Legislativo e responsabilidades de cada setor/departamento.


Para consulta dos normativo, segue os dados para acesso:

RESOLUÇÃO	EMENTA	DATA DA PUBLICAÇÃO
Resolução Legislativa nº 015/2024	Dispõe sobre a estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	18.02.2024 Ed. 4356
Resolução Legislativa nº 002/2024	Altera a Resolução Legislativa nº 007/2021 e de suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências.	06.02.2024 Ed. 4103
Resolução Legislativa nº 001/2023	Altera a Resolução Legislativa nº 007/2021, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências.	06.01.2023 Ed. 3848


Emilly Matos do Nascimento
Coordenadora de Planejamento e Orçamento
ALE/RB

Resolução Legislativa nº 002/2022	Altera a Resolução Legislativa nº 007/2021, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências.	03.06.2022 Ed. 3708
Resolução Legislativa nº 051/2021	Altera a Resolução Legislativa nº 007/2021 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências.	07.02.2022 Ed. 3628
Resolução Legislativa nº 007/2021	Dispõe sobre a estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências. Obs.: Art. 224. Revoga-se a Resolução Legislativa nº 017/2017 e suas alterações.	19.07.2021 Ed. 3496

Ciente em 21/03/25,



Orlando Viana de Jesus Santos
Superintendente Geral
Mat. 27.012

Emilly Matos

Emilly Matos do Nascimento
Superintendente de Planejamento e Orçamento
ALE/RR